



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2024

BARREIRAS-BA
DEZEMBRO / 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2024

Planejamento Orçamentário elaborado pela Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) para submissão ao Conselho Universitário da UFOB.

BARREIRAS-BA
DEZEMBRO/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

REITOR	JACQUES ANTÔNIO DE MIRANDA
VICE-REITOR	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
CHEFIA DE GABINETE	MARINA MEIRELLES PAES
PRÓ-REITORES:	
ADMINISTRAÇÃO	JAQUELINE FRITSCH
AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
EXTENSÃO E CULTURA	ANDERSON BRENO SOUZA
GESTÃO DE PESSOAS	CLAYTON DA SILVA BARCELOS
GRADUAÇÃO	ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	LERIANE SILVA CARDOZO
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	UILIAM RANGEL SOUZA
SUPERINTENDENTES:	
ADMINISTRATIVA DO CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS	MARCUS VINICIUS SOARES FIGUEIREDO CASTRO SILVA
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	ERICK SAMUEL ROJAS CAJAVILCA
DIRETOR DE GOVERNANÇA RISCOS E CONFORMIDADE / UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE	ÂNGELO MARCONI MANIERO
SECRETÁRIA ACADÊMICA	LEILA OLIVEIRA DOS ANJOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos

**DIRETORIAS DAS
UNIDADES ACADÊMICAS:**

**CENTRO DAS CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES

**CENTRO DAS CIÊNCIAS
EXATAS E DAS TECNOLOGIAS**

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

**CENTRO DAS
HUMANIDADES**

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

**CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE
BARRA**

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

**CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE
BOM JESUS DA LAPA**

TONY SILVA ALMEIDA

**CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE
LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES**

BRUNO MOTTA OLIVEIRA

**CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE
SANTA MARIA DA
VITÓRIA**

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gráfico da evolução dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2023, com base na LOA (dotação inicial)..... 12

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Programas e Ações Orçamentárias previstas no PLOA 2024, por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Resultado Primário - RP 9

Quadro 2 - Cronograma de planejamento da Proposta orçamentária para o exercício de 2024.. 42

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2023, com base na LOA (dotação inicial)..... 11

Tabela 2 - Inflação (índice IPCA) acumulada no período de 2014 a 2023 13

Tabela 3 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2023 (LOA) e 2024 (PLOA) por GND..... 14

Tabela 4 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2023 (LOA) e 2024 (PLOA) por ação orçamentária, GND e RP 14

Tabela 5 - Cancelamento prévio da receita orçamentária da UFOB para o PLOA 2024, com base no Parecer Preliminar da CMO/Congresso Nacional 16

Tabela 6 - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2024 e no Parecer Preliminar CMO/Congresso Nacional. 16

Tabela 7 - Detalhamento das despesas discricionárias classificadas como GND 3 e GND 4 da UFOB previstas na PLOA 2024 e Parecer Preliminar CMO/Congresso Nacional 17

Tabela 8 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB para o ano de 2024, em comparação ao ano de 2023. 20

Tabela 9 - Despesas estimadas de custeio discricionário da Universidade (20RK), 2021 a 2024, para pagamento de contratos administrativos 23

Tabela 10 - Previsão orçamentária para os contratos administrativos para o ano de 2024..... 24

Tabela 11 - Previsão orçamentária para os contratos administrativos (custeio), por Unidade, para o ano de 2024 24

Tabela 12 - Previsão orçamentária para os contratos administrativos, por Unidade e Credores, para o ano de 2024 25

Tabela 13 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do AGE da UFOB para fins de cálculo das despesas de custeio 28

Tabela 14 - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio da UFOB em 2024 29

Tabela 15 - Estimativa das despesas discricionárias de custeio para a Pós-Graduação, por Unidade Acadêmica, para o ano de 2024..... 31



Tabela 16 - Despesas relativas às ações de ensino vinculadas à PROGRAD, por ação orçamentária, para o exercício de 2024	32
Tabela 17 - Despesas relativas às ações de extensão vinculados à PROEC, por ação orçamentária, para o exercício de 2024	33
Tabela 18 - Despesas relativas às ações de pesquisa vinculadas à PROPGP, por ação orçamentária, para o exercício de 2024	33
Tabela 19 - Despesas relativas às ações sob a responsabilidade da Reitoria, por ação orçamentária, para o exercício de 2024	34
Tabela 20 - Despesas relativas às ações voltadas à Assistência Estudantil, composta pelas ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação), para o exercício de 2024	35
Tabela 21 - Cálculo do percentual, mínimo, de 10% da 20RK, excluídos os valores de projetos específicos e os valores previstos de arrecadação própria, para a suplementação do PNAES, conforme RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022.....	36
Tabela 22 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no exercício de 2024, ações orçamentárias 216H, 4572 e 00PW	36
Tabela 23 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no ano de 2024, ações orçamentárias 20GK, 21GS, 20RK, 4002 e 8282	36
Tabela 24 - Detalhamento das despesas de investimento, ação orçamentária 8282, para o exercício de 2024	38
Tabela 25 - Termos de Execução Descentralizados, classificados como investimento, para a UFOB	38
Tabela 26 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB que não foram atendidas, para o exercício de 2024	39
Tabela 27 - Credores e despesas previstas, por Unidade, para o exercício de 2024	44
Tabela 28 - Rateio dos valores de custeio e capital destinados aos cursos de graduação e pós-graduação lotados no CRES, para o exercício 2024	46



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS NORMATIVOS	10
3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024	10
3.1 Evolução da Receita Orçamentária da UFOB	10
3.2 Receita orçamentária da UFOB para o ano de 2024	13
4. DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	17
4.1 Levantamento de Demandas	20
4.2 Despesas discricionárias referentes aos contratos administrativos	21
4.3 Despesas discricionárias das Unidades Acadêmicas	27
4.3.1 Programas de Pós-Graduação	30
4.3.2 Campus Reitor Edgard Santos	31
4.4 Despesas discricionárias referentes aos programas e ações institucionais	32
4.5 Despesas discricionárias referentes às ações afirmativas e assistência estudantil 35	
4.6 Detalhamento das despesas de custeio por ação orçamentária	36
4.7 Despesas discricionárias referentes ao investimento	37
4.8 Despesas discricionárias demandadas e não previstas no planejamento devido às restrições orçamentárias	38
5. DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	39
5.1 Da ordenação de despesas	39
5.2 Da ordem de prioridade para execução	39
5.3 Da execução orçamentária	39
5.4 Das Receitas Próprias	40
5.5 Das alterações no Planejamento Orçamentário 2024	40
5.6 Do monitoramento, remanejamento e controle	41
6 CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2024	42
REFERÊNCIAS	43
ANEXO 1 - Relação dos credores e despesas previstas, por Unidade, para o ano de 2024. 44	
ANEXO 2 – Rateio do orçamento de custeio e capital referente às unidades acadêmicas lotadas no CRES	46



1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), por meio da Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), encaminha para apreciação e deliberação da Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG) e do Conselho Universitário (Consuni) a Proposta de Planejamento Orçamentário para o exercício 2024. Conforme parágrafo do art. 87 do Regimento Geral da UFOB, a referida proposta necessita ser apreciada e aprovada antes do início do ano de sua execução.

O modelo orçamentário Brasileiro está definido no Art. 165 da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece: I- o plano plurianual (PPA); II – as diretrizes orçamentárias (LDO); e III – os orçamentos anuais (LOA). Nesta perspectiva, o Plano Plurianual (PPA) possui vigência de quatro anos e baliza a elaboração anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

No entanto, cabe salientar que, no momento em que esta Proposta de Planejamento Orçamentário para o exercício 2024 está sendo apresentada na CGAG e no Consuni, o PPA, a LDO e a LOA estão em fase de tramitação no âmbito do Congresso Nacional. O PPA se encontra em tramitação sob o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 para o período de 2024 a 2027 (PPPA 2024-2027)¹, e a LDO relativa ao exercício de 2024 se encontra em tramitação sob o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023 (PLDO 2024)².

A LOA, em compatibilidade com o PPA 2024-2027, com a LDO 2024 e a Lei de Reponsabilidade Fiscal (LRF) se encontra em processo de aprovação no âmbito do Congresso Nacional sob o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 - PLOA 2024 (PL nº 29/2023-CN)³, o que poderá ensejar ajustes nesta Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o exercício de 2024, em razão de aprovação do orçamento, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). Destaca-se que esta Proposta de Planejamento Orçamentário também leva em consideração o recente Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO do Congresso Nacional, de autoria do Relator Geral Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP), publicado no dia 07/12/2023, que trata sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023, do Congresso Nacional (PLOA 2024) e “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”, prevendo o cancelamento prévio (em conformidade com o Art. 52, II, “b”, da Resolução nº 1, de 2006-CN) no valor de **R\$ 346.958 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais)** da receita orçamentária UFOB estabelecida na PLOA 2024.

¹ Disponível em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/159634>. Acesso em 03 dez. 2023

² Disponível em <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/156890>. Acesso em 03 dez. 2023

³ Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2024>. Acesso em 03 dez. 2023



Os recursos apresentados neste documento contemplam a Classificação Programática⁴ (Quadro 1), em consonância com o Manual Técnico do Orçamento - MTO (BRASIL, 2023d).

Quadro 1 - Programas e Ações Orçamentárias previstas no PLOA 2024, por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Resultado Primário - RP

Programa		GND*	RP**
Cod.	Ação orçamentária		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	3	1
20TP	Ativos Cívicos da União	1	1
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	3	1
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3	2
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;	3	2
0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	1	1
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	0
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1	1
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3	2
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3	2
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3	2
21GS	Internacionalização da Educação Superior	3	2
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3	2
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4	2

* Grupo de Natureza de Despesa – GND, sendo GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, GND 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e GND 4 – Investimentos (capital).

** Resultado Primário – RP, sendo as despesas obrigatórias (RP 1) e as despesas discricionária (RP 2).

Fonte: PLOA (2024).

Registra-se que no exercício 2023 foi inserido o Programa 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade em substituição ao Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. Neste Programa 5113, além das ações já existentes (20GK, 20RK, 4002 e 8282), houve a adição da ação orçamentária 21GS - Internacionalização da Educação Superior. Sobre o escopo desta ação, será detalhada posteriormente, na seção 4.DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Em continuidade à decisão institucional da gestão da Universidade, assim como nas propostas orçamentárias anteriores dos exercícios de 2021 a 2023, este Planejamento

⁴ Informações sobre o assunto estão disponíveis no MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO - MTO 2023, da Secretaria de Orçamento Federal, disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>.



Orçamentário também contempla a descentralização de recursos discricionários para atender despesas correntes (custeio) para as Unidades Acadêmicas, cujos critérios de rateio serão explicitados no decorrer do documento.

2. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS NORMATIVOS

Os instrumentos legais que regem a presente Proposta de Planejamento Orçamentária da UFOB para o exercício 2024 são:

- a) Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 (PPPA 2024-2027), em tramitação no Congresso Nacional;
- b) Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023 (PLDO 2024), em tramitação no Congresso Nacional;
- c) Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023 (PLOA 2024), em tramitação no Congresso Nacional;
- d) Parecer Preliminar do Congresso Nacional, de autoria do Relator Geral Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP), que trata sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023, do Congresso Nacional e “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”.

3. RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024

3.1 Evolução da Receita Orçamentária da UFOB

A evolução da receita orçamentária da UFOB, de 2014 a 2023, oriunda do Orçamento Geral da União, tem apresentado oscilações positivas e negativas. Conforme se observa, mantém a tendência de crescimento das receitas de pessoal e encargos sociais, o que reflete a característica de processo de consolidação da Universidade, ao passo que há a redução orçamentária nas rubricas de outras despesas correntes (custeio) e de investimentos (capital).

Convém destacar que, em 2022 e 2023, o Governo Federal incorporou ao orçamento o montante atribuído às ações orçamentárias Funcionamento dos Hospitais Veterinários (Ação orçamentária 20RK PO0002) e Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina (Ação Orçamentária 20RK PO0005), anteriormente disponibilizado à UFOB por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Já na PLOA 2024, disponibilizada em agosto de 2023 e sujeita à alterações, a ação orçamentária Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina não foi incorporada ao orçamento da UFOB, levando a crer que se dará por meio de TED, como era anteriormente no orçamento da UFOB no ano de 2021.



O detalhamento da receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2023, com base nas Leis Orçamentárias (Dotação Inicial), estratificado por Grupo de Natureza de Despesa - GND está demonstrado na Tabela 1, sendo: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais⁵, classificada como despesa obrigatória; GND 3 - Outras Despesas Correntes (custeio)⁶ e GND 4 – Investimentos (capital)⁷, como despesas discricionárias. De forma gráfica (Figura 1), pode ser observada a variação das receitas ao longo do período.

Tabela 1 - Detalhamento dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2023, com base na LOA (dotação inicial)

Ano	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes (custeio)		Investimentos	Total Geral
		Outras Despesas Correntes sem PNAES	PNAES		
2014	18.087.062	9.849.084	-	12.000.000	39.936.146
2015	51.941.530	14.749.166	4.205.193	21.369.430	92.265.319
2016	34.154.930	15.773.051	7.115.296	13.200.697	70.243.974
2017	48.864.604	20.523.589	4.479.740	12.069.542	85.937.475
2018	55.548.378	21.956.924	4.494.800	4.100.000	86.100.102
2019	68.804.406	24.561.673	4.935.740	6.250.000	104.551.819
2020	76.488.929	23.498.126	4.770.712	2.950.660	107.708.427
2021	86.348.620	20.212.614	3.825.549	2.274.369	112.661.152
2022	88.151.297	22.814.547	4.991.816	1.880.000	117.837.660
2023	95.906.152	20.499.186	4.817.991	1.943.400	123.166.729

Fonte: Tesouro Gerencial (2023).

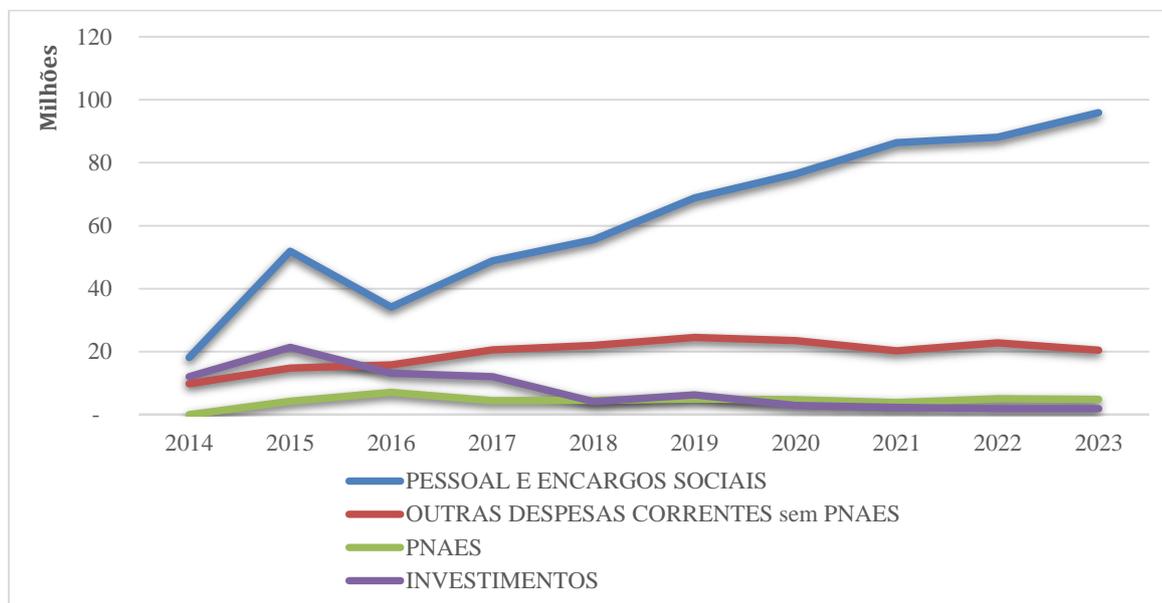
⁵ Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000 (BRASIL, 2023d).

⁶ Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa (BRASIL, 2023d).

⁷ Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente (BRASIL, 2023d).



Figura 1 - Gráfico da evolução dos recursos referentes à receita orçamentária da UFOB de 2014 a 2023, com base na LOA (dotação inicial)



Fonte: Tesouro Gerencial (2023).

Conforme classificação programática (Quadro 1), a GND 3 - Outras Despesas Correntes (custeio) abarca a ação orçamentária 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior, no âmbito do Programa 2080 - Educação de qualidade para todos. Neste sentido, de modo a demonstrar a evolução do orçamento da mencionada ação, a Tabela 1 apresenta esta GND 3 desmembrada, ou seja, os valores da ação orçamentária 4002 separados das demais ações orçamentárias. A partir da série histórica do PNAES, depreende-se que houve um baixo incremento orçamentário quando comparada a variação do ano de 2015 a 2023 (aproximadamente, 14,57%), o que não tem sido suficiente para atender as necessidades dos estudantes assistidos, com base no objeto da ação orçamentária 4002:

Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior (SOF, 2022).

Convém destacar que houve suplementação orçamentária no ano de 2023 para o Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, no valor total de R\$ 6.590.177,00 (seis milhões, quinhentos e noventa mil, cento e setenta e sete reais), por meio da PORTARIA GM/MPO Nº 129, DE 11 DE MAIO DE 2023, emitida pelo Ministério do



Planejamento e Orçamento e publicada no DOU em 12/05/23. Deste montante, foram contempladas as seguintes ações:

- a) Ação 20RK: R\$ 5.468.074,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais);
- b) Ação 4002: R\$ 117.749,00 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais); e
- c) Ação 15R3: R\$ 1.004.354,00 (um milhão, quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro centavos).

Verifica-se que as receitas discricionárias não sofrem sucessivos acréscimos como as receitas destinadas à Pessoal e Encargos Sociais. Observa-se uma redução ao longo dos anos nas receitas discricionárias, sendo ainda mais preocupante se analisado à luz da atualização monetária em função da inflação acumulada, com base no índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, o qual é o índice oficial de inflação adotado pela Governo Federal. Para fins de comparação, se for considerada a atualização monetária em decorrência da inflação acumulada (índice IPCA), tem-se 58,50% em relação ao período de 2014 a 2023 (Tabela 2), demonstrando que tais receitas orçamentárias estão com defasagem em relação à inflação acumulada do período, assim como não atendem às reais necessidades atuais da UFOB.

Tabela 2 - Inflação (índice IPCA) acumulada no período de 2014 a 2023

Ano	IPCA* (%)	IPCA* Acumulado (%)
2014	6,41	6,41
2015	10,67	17,08
2016	6,29	23,37
2017	2,95	26,32
2018	3,75	30,07
2019	4,31	34,38
2020	4,52	38,90
2021	10,06	48,96
2022	5,79	54,75
2023	3,75**	58,50

* IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

** Inflação acumulada no período de janeiro a outubro de 2023.

Fonte: IBGE (2023).

3.2 Receita orçamentária da UFOB para o ano de 2024

A receita orçamentária da UFOB inicialmente disponibilizada para o ano de 2024, em formato de **PLOA 2024**, totalizou **R\$ 140.805.139,00 (cento e quarenta milhões, oitocentos e cinco mil, cento e trinta e nove reais)**. As receitas foram integralmente alocadas na Unidade Orçamentária (UO) 26447, não havendo registro na UO 93348, que corresponde ao órgão de alocação dos recursos da UFOB referente às programações orçamentárias condicionadas à aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição Federal. Os valores estão apresentados por ação orçamentária e natureza de despesa.



Comparativamente ao exercício de 2023, houve o aumento de 14,32% no valor total do orçamento para o ano de 2024, conforme demonstrado por GND na Tabela 3. Convém observar que o aumento é justificado pela variação de 11,17% em relação ao ano anterior na GND 1 (Pessoal e Encargos Sociais), sendo este Grupo de Despesa responde por 75,72% do PLOA 2024. Acerca da GND 3 (Outras Despesas Correntes), verifica-se uma variação positiva, ou seja, aumento de 35,03% em relação ao ano anterior, o que representa mais R\$ 8.868.124,00 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais) no orçamento destinado a atender despesas discricionárias de custeio. Sobre a GND 4 (Investimentos), verifica-se uma drástica redução de 100% no valor do orçamento para o exercício de 2024, isto é, um orçamento simbólico no valor de R\$ 1,00 (um real), o que afetará significativamente a capacidade de realização de despesas de capital, cuja tendência nos últimos anos demonstra a necessidade da UFOB captar recursos extraorçamentários para a realização de investimentos.

Tabela 3 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2023 (LOA) e 2024 (PLOA) por GND

GND*		Receita (R\$)				Variação %
		LOA 2023	% part.	PLOA 2024	% part.	
1	Pessoal e Encargos Sociais	95.906.152	77,87%	106.619.838	75,72%	11,17%
3	Outras Despesas Correntes	25.317.177	20,56%	34.185.300	24,28%	35,03%
4	Investimentos	1.943.400	1,58%	1	0,00%	-100%
TOTAL		123.166.729	100%	140.805.139	100%	14,32%

* Grupo de Natureza de Despesa – GND, sendo GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, GND 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e GND 4 – Investimentos (capital).

Fonte: PLOA (2024).

Numa análise estratificada por ação orçamentária entre a LOA 2023 e a PLOA 2024, pode ser observada a variação percentual para cada ação, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 - Comparação das receitas orçamentárias da UFOB em 2023 (LOA) e 2024 (PLOA) por ação orçamentária, GND e RP

Ação Orçamentária (ordem por Programa)		GND*	RP**	Receita (R\$)		Variação %
				LOA 2023	PLOA 2024	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	1	674.846	682.993	1,21%
20TP	Ativos Civis da União	1 - PES	1	81.832.849	91.751.384	12,12%
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - ODC	1	3.996.802	5.591.039	39,89%
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3 - ODC	2	21.600	21.600	0,00%
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - ODC	2	50.000	70.000	40,00%
181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1 - PES	1	621.777	696.436	12,01%
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - PES	0	13.438.526	14.159.018	5,36%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

Ação Orçamentária (ordem por Programa)		GND*	RP**	Receita (R\$)		Variação %
				LOA 2023	PLOA 2024	
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1 - PES	1	13.000	13.000	0,00%
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3 - ODC	2	30.812	32.186	4,46%
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3 - ODC	2	650.976	850.000	30,57%
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3 - ODC	2	15.074.150	14.474.318	-3,98%
21GS	Internacionalização da Educação Superior	3 - ODC	2		13.899	
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3 - ODC	2	4.817.991	5.642.922	17,12%
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3 - ODC	2		6.806.343	-
		4 - INV	2	1.643.400	1	-
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das IFES	4 - INV	2	300.000	-	-
TOTAL				123.166.729	140.805.139	14,32%

* Grupo de Natureza de Despesa – GND, sendo GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, GND 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e GND 4 – Investimentos (capital).

** Resultado Primário – RP, sendo as despesas obrigatórias (RP 1) e as despesas discricionária (RP 2).

Fonte: PLOA (2024).

Especificamente sobre a GND 3 – Outras Despesas Correntes (custeio), atualmente composta pelas ações 2004, 212B, 216H, 4572, 00PW, 20GK, 20RK, 21GS, 4002 e 8282, constata-se que o maior impacto se encontra na ação destinada a atender o funcionamento da Universidade (ação 20RK), equivalente a uma redução de 3,98% em relação ao ano anterior, no valor total de R\$ 599.832,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais), em contrapartida, houve o incremento de recursos na ação 8282 (custeio), no valor de R\$ 6.806.344,00 (seis milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais), ampliando, assim, o valor alocado para o custeio.

Cabe mencionar que até o ano de 2023 o recurso destinado a atender o Programa Idioma Sem Fronteiras (IsF) estava alocado na ação orçamentária 20GK. A partir de 2024, o recurso destinado à internacionalização estará alocado na nova ação orçamentária 21GS - Internacionalização da Educação Superior.

Em relação à ação orçamentária 15R3, destinada ao Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das IFES, não houve alocação de recursos, como ocorrido em 2023.

As ações orçamentárias referentes aos recursos discricionários da UFOB no exercício de 2024 sofreram, portanto, alterações se comparados ao ano anterior (Tabela 3 e Tabela 4).

No entanto, cabe ressaltar que, no dia 07/12/2023, o Parecer Preliminar, de autoria do Relator Geral Deputado Luiz Carlos Motta (PL/SP), que trata sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023, do Congresso Nacional (PLOA 2024) e “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”, prevê o cancelamento prévio (em conformidade com o Art. 52, II,



“b”, da Resolução nº 1, de 2006-CN) no valor de **R\$ 346.958,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais)** da receita orçamentária da UO 26447 (UFOB), conforme demonstrado na Tabela 5, reduzindo a receita orçamentária da UFOB na PLOA 2024 para **R\$ 140.458.181,00 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e um reais)**, o que representa uma redução orçamentária de -0,25%. Cabe também salientar que o referido Parecer Preliminar está em fase de tramitação para apreciação da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO no âmbito do Congresso Nacional, com prazo de votação até o dia 21/12/2023⁸. Nesta perspectiva, considerando que o mencionado Parecer se encontra atualmente em fase de aprovação no Congresso Nacional, destaca-se que é possível novas alterações na receita orçamentária a ser destinada para a UFOB, o que poderá ensejar a necessidade de novos ajustes nesta Proposta de Planejamento Orçamentário.

Tabela 5 - Cancelamento prévio da receita orçamentária da UFOB para o PLOA 2024, com base no Parecer Preliminar da CMO/Congresso Nacional

Ação orç.	Ação + Subtítulo	ESF	GND	FTE	MA	RP	Corte Prévio
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	1000	90	2	202.001
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	1000	90	2	67.701
18282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	1000	90	2	77.256
						Total	346.958

Fonte: BRASIL (2023e).

Nessa perspectiva, a presente Proposta de Planejamento Orçamentário foi atualizada tendo em vista o ajuste da PLOA 2023 previsto no Parecer Preliminar CMO/Congresso Nacional (Tabela 6).

Tabela 6 - Detalhamento da receita orçamentária da UFOB previsto na PLOA 2024 e no Parecer Preliminar CMO/Congresso Nacional.

Ação Orçamentária (ordem por Programa)		GND	RP	Receita (R\$)		
				PLOA 2024	CMO	TOTAL
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3	1	682.993		682.993
20TP	Ativos Civis da União	1	1	91.751.384		91.751.384
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3	1	5.591.039		5.591.039
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3	2	21.600		21.600
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3	2	70.000		70.000
181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	1	1	696.436		696.436
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1	0	14.159.018		14.159.018

⁸ Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/159659>.



Ação Orçamentária (ordem por Programa)		GND	RP	Receita (R\$)		
				PLOA 2024	CMO	TOTAL
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1	1	13.000		13.000
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3	2	32.186		32.186
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3	2	850.000		850.000
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior*	3	2	14.474.318	-202.001	14.272.317
21GS	Internacionalização da Educação Superior	3	2	13.899		13.899
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	3	2	5.642.922	-67.701	5.575.221
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	3	2	6.806.343	-77.256	6.729.087
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4	2	1		1
TOTAL				140.805.139	-346.958	140.458.181

4. DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As despesas primárias discricionárias (RP 2) classificadas como GND 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e GND 4 – Investimentos (capital) correspondem aos valores de R\$ 27.564.310,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez reais) e R\$ 1,00 (um real), respectivamente, e totalizam 27.564.311,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais), conforme demonstrado na Tabela 7. Deste montante, registra-se que R\$150.857,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) correspondem a recursos de fonte próprias (GND 3, ação orçamentária 20RK), como, por exemplo, a arrecadação da UFOB com alugueis de espaços físicos nos *Campi*, com taxa de inscrição de concursos e Taxa de Ressarcimento Institucional.

Tabela 7 - Detalhamento das despesas discricionárias classificadas como GND 3 e GND 4 da UFOB previstas na PLOA 2024 e Parecer Preliminar CMO/Congresso Nacional

GND*	RP**	Cod. Ação	Ação Orçamentária	Receita TOTAL (R\$)
3	2	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	21.600
3	2	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	70.000
3	2	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	32.186
3	2	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	850.000
3	2	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	14.272.317
3	2	21GS	Internacionalização da Educação Superior	13.899
3	2	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	5.575.221
3		8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.729.087
Subtotal GND 3				27.564.310
4		8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1
Subtotal GND 4				1
Total GND 3 e GND 4				27.564.311

* Grupo de Natureza de Despesa – GND, sendo GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, GND 3 – Outras Despesas Correntes (custeio) e GND 4 – Investimentos (capital).

** Resultado Primário – RP, sendo as despesas obrigatórias (RP 1) e as despesas discricionária (RP 2).

Fonte: PLOA (2024).



A ação orçamentária 216H (Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos), no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais), corresponde ao valor de auxílio moradia para 01 (um) servidor federal para o período de 12 (doze) meses, em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 57, DE 10 DE JUNHO DE 2021, cujo benefício está previsto na LEI Nº 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006, e LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990. Contudo, em função de recentes nomeações em outubro de 2023, este montante será ampliado para R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), correspondente a 03 (três) servidores, com recursos da ação 20RK.

A ação orçamentária 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destina-se a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação, vinculada à execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos Servidores Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior, sob a gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Comparativamente ao ano de 2023, houve incremento de 40%. Convém destacar que o valor para o exercício 2024 foi sugerido pela PROGEP, considerando a execução orçamentária do exercício de 2023.

A ação orçamentária 00PW (Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica), no valor de R\$ 32.186,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais), destina-se ao pagamento de anuidades ou de participação em organismos e entidades nacionais e internacionais, sendo: 1. Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB); 2. Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI); 3. Fórum de Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras (FOPROP); e 4. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

A ação orçamentária 20GK (Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão), no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), envolve recursos para atividades finalísticas, especificamente para a concessão de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria aos estudantes, alocado no Plano Orçamentário (PO) 0001.

No que diz respeito às despesas primárias discricionárias, é a ação orçamentária 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior) que recebe o maior volume de recursos e se destina a:

Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade (BRASIL, 2023d).



A ação orçamentária 20RK⁹, no valor de R\$ 14.272.317,00 (quatorze milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais), envolve 02 (duas) PO, a saber:

1. PO0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas, no valor de R\$ 14.176.793,00 (quatorze milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais); e
2. PO0002 - Funcionamento dos Hospitais Veterinários, no valor de R\$ 95.524,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Acerca do Funcionamento do Hospital Veterinário que visa a alocação de recursos para atender despesas da Instituição Apoiada, o montante é calculado pelo MEC com base no quantitativo de alunos e desde o orçamento de 2022 passou a compor o orçamento da UFOB, visto que anteriormente eram tratados como recursos extraorçamentários.

Em relação à ação orçamentária 21GS (Internacionalização da Educação Superior), no valor de R\$ 13.899,00 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais), destaca-se que se trata de uma nova ação orçamentária para o exercício de 2024, com a finalidade de incentivar e financiar a internacionalização da Universidade. Muito embora o referido valor orçamentário não seja significativo, observa-se que o Ministério da Educação (MEC), com a criação desta ação orçamentária 21GS, sinaliza que a internacionalização da educação superior passou a ser uma das prioridades e, portanto, espera-se que o valor monetário desta ação orçamentária aumente nos próximos anos.

A ação orçamentária 4002¹⁰ (Assistência ao Estudante de Ensino Superior), no valor de R\$ 5.575.221,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais), envolve 04 (quatro) PO, a saber:

1. PO 0001 - Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior, no valor de R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil, vinte reais);
2. PO 0002 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Despesas Diversas, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais);
3. PO 0003 - PNAES - Decreto nº 7.234/2010 – Auxílio Financeiro a Estudante, no valor de R\$ 3.609.241,00 (três milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais);
4. PO 0004 - PROMISAES – Portaria MEC nº 745/2012 – Auxílio Financeiro a Estudante Estrangeiro Beneficiário do PEC-G, no valor de R\$ 111.960,00 (cento e onze mil, novecentos e sessenta reais).

Com relação à ação orçamentária 8282 (Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior), que é destinada para a realização de despesas de custeio (GND 3) e

⁹ Considerando a recente publicação, no dia 07/12/23, do PARECER PRELIMINAR CMO/Congresso Nacional, a redução proposta na ação orçamentária 20RK, de R\$ 202.001,00 (duzentos e dois mil e um real), foi subtraída do PO0000.

¹⁰ Considerando a recente publicação, no dia 07/12/23, do PARECER PRELIMINAR CMO/Congresso Nacional, a redução proposta na ação orçamentária 4002, de R\$ 67.701,00 (sessenta e sete mil, setecentos e um reais), foi subtraída do PO0003.



capital (GND 4), destaca-se que, no exercício de 2024, foram alocados R\$ 6.729.087,00 (seis milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e quarenta e três reais) e R\$ 1,00 (um real), respectivamente. Acerca do valor de capital, notadamente, é meramente simbólico.

No entanto, cabe salientar que o Governo Federal incluiu as universidades federais e os hospitais universitários como prioridade do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o qual prevê investimentos em:

“[...] obras voltadas ao ensino superior público do país, e priorizará a reestruturação das universidades federais e dos Hospitais Universitários em todo o Brasil. O foco dos investimentos será a instalação de novos campi e a retomada das obras que estavam paradas. O programa atuará também no incremento da formação médica e das condições dos hospitais universitários, ampliando sua capacidade de assistência por meio do Sistema Único de Saúde.

Ao todo, estão previstos R\$ 4,5 bilhões em investimentos na educação superior, sendo R\$ 3,8 bilhões destes entre 2023 e 2026, e R\$ 0,7 bilhões pós 2026. Serão R\$ 3 bilhões para a consolidação, reestruturação e expansão da Rede Federal de Universidades, e mais R\$ 1,5 bilhão na retomada, conclusão e novas obras de 37 Hospitais Universitários Federais” (ANDIFES, 2023).

Diante desse novo cenário, percebe-se que, para captar novos recursos orçamentários para despesas de capital, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) necessitarão elaborar e apresentar projetos de infraestrutura relacionados com a consolidação, reestruturação e expansão da Rede Federal de Universidades.

4.1 Levantamento de Demandas

A elaboração da Proposta de Planejamento Orçamentário para o exercício de 2024 considerou o levantamento de demandas realizado junto às áreas finalísticas e de suporte, no sentido de provisionar recursos e definir os critérios de distribuição dos valores orçamentários.

Em que pese o fato de ter anunciado para as áreas que o PLOA 2024 apontava para uma redução, ao longo do mês de julho de 2023, foi iniciada a coleta de informações sobre as demandas relativas ao custeio (GND 3 – Outras Despesas Correntes), que somadas totalizaram R\$ 29.717.860,00 (vinte e nove milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais), sendo um crescimento de 26,7% em relação ao exercício anterior de 2023, conforme detalhamento na Tabela 8.

Tabela 8 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB para o ano de 2024, em comparação ao ano de 2023.

Despesas	Demanda estimada 2023 (R\$)	Demanda estimada 2024 (R\$)	Varição (%)
Custeio referente aos Contratos administrativos	14.653.220	17.131.100	16,9%
Custeio das atividades das Unidades Acadêmicas - graduação e pós-graduação	764.320	1.223.820	60,1%
Custeio Administração Central (216H, 00PW, 4572)	102.412	166.986	63,1%
Custeio Administração Central - diversos	248.770	378.000	51,9%
Custeio Administração Central - TIC	-	1.262.644	-



Despesas	Demanda estimada 2023 (R\$)	Demanda estimada 2024 (R\$)	Variação (%)
Custeio dos programas e ações institucionais	1.051.138	2.377.170	126,2%
Custeio vinculado à Assistência Estudantil e as Ações Afirmativas	6.634.059	7.178.139	8,2%
Total de custeio	23.453.919	29.717.860	26,7%

Fonte: Propostas Orçamentárias UFOB (2023 e 2024).

Em relação às despesas de capital (GND 4 – investimentos), considerando que não houve destinação de recursos, não serão aqui descritas as diversas demandas vinculadas à infraestrutura, equipamentos e mobiliários.

Face à estimativa inicial de despesas e a receita estimada no PLOA 2024, foram realizados estudos e reuniões com as áreas envolvidas, de agosto a outubro de 2023, no sentido de dimensionar as demandas das áreas em relação à disponibilidade, bem como foram definidos os critérios de priorização e valores a serem alocados para as despesas de custeio e de capital, implicando em reduções e/ou ajustes orçamentárias, objetivando a adequada alocação de recursos.

4.2 Despesas discricionárias referentes aos contratos administrativos

O pagamento de contratos administrativos representa o maior grupo de despesas da Universidade e, em função das correções monetárias e/ou repactuações, passíveis de reajustes, aumenta, sobremaneira, a complexidade da gestão orçamentária e financeira.

Em 31/07/2023, a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), responsável pela execução orçamentária da Universidade, previu a necessidade de alocação de receita para atender os contratos administrativos no valor de R\$ 17.131.100,00 (dezessete milhões, cento e trinta e um mil, cem reais), tendo por base as despesas realizadas nos exercícios de 2019 a 2023, inclusive “as repactuações dos contratos continuados de mão de obra exclusiva; os possíveis reajustes (IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação) dos demais contratos continuados; a crescente demanda das atividades acadêmicas e administrativas, que demandam aumento do contingente de serviços terceirizados; e a inclusão, neste Plano Interno, dos serviços de armazenamento em nuvem, links de dados, VOIP, softwares, plataformas virtuais, dentre outros”¹¹.

Considerando a limitação orçamentária (PLOA 2024), a PROPLAN comunicou à PROAD que não havia recursos para atender ao montante, sendo necessária reestimativa até o teto de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), implicando em uma redução de 12,44%. Neste sentido, solicitou que se reavaliasse as demandas dos contratos administrativos.

¹¹ MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 14/2023 -PROAD.



Em 28/09/2022, a PROPLAN realizou a 1ª reunião ampliada sobre a Proposta de Planejamento Orçamentário 2024, que contou com a participação da PROAD, Diretores das Unidades Acadêmicas e a Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos (SACRES), com objetivo de apresentar as informações sobre a evolução orçamentária, a composição da Matriz de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC), o PLOA 2024, bem como propor a análise das despesas por Unidade (Acadêmica e Administrativa), com intuito de discutir proposições para o exercício de 2024.

Cientes da necessidade de estabelecimento de medidas para a redução de despesas, a PROPLAN e PROAD realizaram visitas em todas as Unidades (Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória) no sentido de discutir com os gestores acerca das reestimativas dos valores disponibilizados para os contratos administrativos por Unidade, no intuito de que cada uma pudesse analisar as despesas essenciais e as reduções possíveis de serem implementadas, a fim de atender o limite do orçamento para a ação orçamentária 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior). Nos campi forma de sede, as reuniões ocorreram no período de 17 a 26 de outubro de 2023 e contaram com a presença dos diretores, gestores acadêmicos e administrativos. No Campus Reitor Edgard Santos (CRES) em Barreiras, a reunião ocorrida em 01/11/23 contou com a participação dos 03 (três) Centros e a Superintendência Administrativa do CRES.

Em 10/11/23, a PROAD encaminhou a Planilha de Previsão Orçamentária dos Contratos Administrativos de 2024¹² contendo a estimativa de R\$15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais) calculada a partir das sugestões apresentadas pelas Unidades. Em complemento, a PROAD destacou que:

- a) Os valores das repactuações dos contratos de mão de obra exclusiva foram estimados em cerca de 8,0% e podem variar conforme a atualização da convenção coletiva de cada categoria profissional;
- b) Os valores estimados para os contratos de mão de obra exclusiva são restritos ao valor disponibilizado no planejamento e, a princípio, não permitem a contratação de mais funcionários terceirizados;
- c) Foi incluída a previsão (parcial) para contratação de serviços auxiliares de audiovisual, cuja licitação ainda está em andamento;
- d) Foi incluída a despesa com a manutenção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Campus Reitor Edgard Santos;
- e) A redução dos valores de energia elétrica no Campus Reitor Edgard Santos foi sugerida mediante o pleno funcionamento dos dois sistemas fotovoltaicos. Caso haja interrupção ou frustração de geração de energia solar, os valores deste contrato serão aumentados consideravelmente;

¹² MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - PROAD.



- f) Os contratos de manutenção de equipamentos de laboratório e de equipamentos de uso comum não fazem parte deste Plano Interno e deverão ser custeadas com recursos das Unidades;
- g) Os valores de combustíveis disponibilizados são restritivos. Caso haja extrapolação dos valores constantes no planejamento, os saldos residuais deverão ser custeados com recursos das unidades;

Considerando este novo valor (R\$15.700.000,00), obteve-se uma redução de 8,4% em relação ao valor originalmente apresentado (R\$17.131.100,00).

Cabe mencionar que nas Propostas de Planejamento Orçamentário para os exercícios de 2021 e 2023, os valores destinados ao funcionamento da Universidade já não atendiam plenamente as demandas institucionais, tendo sofrido reduções percentuais de 24,9 % e 16,5% em relação às necessidades estimadas de 2021 e 2023, conforme valores demonstrados na Tabela 9. Acerca do exercício de 2024, constata-se uma redução de 8,4% entre o estimado e o aprovado.

Tabela 9 - Despesas estimadas de custeio discricionário da Universidade (20RK), 2021 a 2024, para pagamento de contratos administrativos

Despesa	Ano	Demanda estimada (R\$)	Aprovado (R\$)	Variação %
Pagamento de contratos administrativos	2021	16.440.211	12.345.525	-24,9%
	2022*	14.374.281	12.000.000	-16,5%
	2023*	14.653.220	12.250.000	-16,4%
	2024	17.131.100	15.700.000	-8,4%

*Em 2022 e 2023, os valores estimados e aprovados destinados aos Contratos Administrativos (tipologia despesa) não contemplaram a contratação de empresa para fornecimento de refeições (Restaurante Universitário).

Fonte: Propostas Orçamentárias UFOB (2021, 2022, 2023 e 2024).

Tendo em vista o valor alocado para o exercício de 2024 para atender os contratos administrativos da Universidade, foram realizadas análises e agrupamentos por categoria considerando a classificação por grau de relevância¹³, listado abaixo, das Unidades (incluindo despesas alocadas para Reitoria e UFOB¹⁴), conforme Tabela 10 e Tabela 11.

- a) Categoria A – contratos cujos valores acumulados representam até 80% das despesas previstas;
- b) Categoria B – contratos cujos valores acumulados representam de 80,01% a 95% das despesas previstas; e
- c) Categoria C – contratos cujos valores acumulados representam de 95,01% a 100% das despesas previstas.

¹³ Com base no método de classificação Curva ABC.

¹⁴ Contratos administrativos cujos valores não são estratificados por Unidade e atendem a toda a Universidade.



Tabela 10 - Previsão orçamentária para os contratos administrativos para o ano de 2024

Credores	Total (ano)	% Total (ano)	Total (acumulado)	% Total acumul.	Relevância
Segurança Patrimonial	4.041.600	25,74%	4.041.600	25,7%	A
Limpeza e Conservação	3.252.000	20,71%	7.293.600	46,5%	A
Energia Elétrica	2.361.000	15,04%	9.654.600	61,5%	A
Apoio Operacional	1.417.200	9,03%	11.071.800	70,5%	A
Manutenção predial	738.000	4,70%	11.809.800	75,2%	A
Motoristas	690.000	4,39%	12.499.800	79,6%	A
Combustível	628.000	4,00%	13.127.800	83,6%	B
Água e Esgoto	351.400	2,24%	13.479.200	85,9%	B
Manutenção ETE	299.070	1,90%	13.778.270	87,8%	B
Serviços Aux. Audiovisual	260.000	1,66%	14.038.270	89,4%	B
Manutenção ar-condicionado	250.000	1,59%	14.288.270	91,0%	B
Serviços de Telefonia/VOIP	216.000	1,38%	14.504.270	92,4%	B
Manutenção veículos	180.000	1,15%	14.684.270	93,5%	B
Aluguel de imóvel (LDS)	144.000	0,92%	14.828.270	94,4%	B
Serviços em Nuvem	140.000	0,89%	14.968.270	95,3%	C
Serviços de Impressão - outsourcing	140.000	0,89%	15.108.270	96,2%	C
Aluguel de imóvel (Oficina)	96.000	0,61%	15.204.270	96,8%	C
Serviços Plataforma de Acervo virtual	80.000	0,51%	15.284.270	97,4%	C
Manutenção fibra ótica	60.000	0,38%	15.344.270	97,7%	C
Manutenção elevadores	48.000	0,31%	15.392.270	98,0%	C
Serviços de Publicação oficial	36.900	0,24%	15.429.170	98,3%	C
Manutenção equipamentos	34.800	0,22%	15.463.970	98,5%	C
Serviços Frota de Veículos	32.000	0,20%	15.495.970	98,7%	C
Serviços Desinsetização	30.180	0,19%	15.526.150	98,9%	C
Serviços Comunicação de Dados	28.800	0,18%	15.554.950	99,1%	C
Serviços de Software Apoio Infraestrutura	22.000	0,14%	15.576.950	99,2%	C
Serviços de recarga e manut. de extintores	19.300	0,12%	15.596.250	99,3%	C
Manutenção Sistema Pergamum	18.600	0,12%	15.614.850	99,5%	C
Serviços Plataforma de capacitação	18.000	0,11%	15.632.850	99,6%	C
Seguro contra acidentes para estudantes	16.100	0,10%	15.648.950	99,7%	C
Serviços Gestão de Resíduos Sólidos	16.000	0,10%	15.664.950	99,8%	C
Serviços Correios e Telégrafos	10.600	0,07%	15.675.550	99,8%	C
Serviços Plataforma de transmissão	9.000	0,06%	15.684.550	99,9%	C
Serviços de Limpeza de fossa sépticas	5.950	0,04%	15.690.500	99,9%	C
Serviços de Software Planejamento Obras	5.000	0,03%	15.695.500	100,0%	C
Serviços Exames Médicos Periódicos	4.500	0,03%	15.700.000	100,0%	C
Total	15.700.000	100,0%			

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Depreende-se dos dados a necessidade de controle de contratos administrativos, em especial os contratos cujos valores são significativamente expressivos (grau de relevância A), que juntos somam 79,6% do orçamento destinado a atender os contratos. Registra-se que ações vêm sendo adotadas a fim de reduzir as despesas destes contratos, em função da diminuição orçamentária da 20RK ao longo dos anos, assim como em virtude dos aumentos contratuais previstos em razão de ajustes financeiros para atualização monetária dada a inflação. As demandas estimadas para manutenção dos contratos institucionais por Unidades estão apresentadas na Tabela 11, incluindo o percentual de participação em relação ao total.

Tabela 11 - Previsão orçamentária para os contratos administrativos (custeio), por Unidade, para o ano de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

Unidade	Total Anual (R\$)	% Participação
CRES – CCET, CCBS e CEHU	6.808.750	43,4%
CMB	1.979.720	12,6%
CMBJL	1.618.260	10,3%
CMLEM	1.312.300	8,4%
CMSMV	1.068.300	6,8%
CRES - REITORIA	1.597.970	10,2%
UFOB	1.314.700	8,4%
Total geral	15.700.000	100,0%

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

De forma estratificada, apresenta-se os valores por unidade e a descrição das despesas (credores), conforme Tabela 12.

Tabela 12 - Previsão orçamentária para os contratos administrativos, por Unidade e Credores, para o ano de 2024

UNIDADE	Credores	Total (R\$)	% participação em relação à unidade
CRES (CCBS, CCET, CEHU)	Segurança patrimonial	1.860.000	27,3%
	Limpeza e Conservação	1.740.000	25,6%
	Energia Elétrica	1.138.000	16,7%
	Apoio Operacional	597.600	8,8%
	Manutenção predial	330.000	4,8%
	Manutenção ETE	299.070	4,4%
	Água e Esgoto	204.700	3,0%
	Motoristas	150.000	2,2%
	Aluguel de imóvel (LDS)	144.000	2,1%
	Combustível	116.000	1,7%
	Serviços Aux. Audiovisual	74.000	1,1%
	Manutenção elevadores	48.000	0,7%
	Manutenção equipamentos	34.800	0,5%
	Manutenção veículos	24.000	0,4%
	Serviços Desinsetização	19.230	0,3%
Serviços Comunicação de Dados	14.400	0,2%	
Serviços de recarga e manutenção de extintores	9.000	0,1%	
Serviços de Limpeza de fossa sépticas	5.950	0,1%	
Subtotal (CRES)		6.808.750	
CMB	Segurança patrimonial	600.000	30,3%
	Energia Elétrica	324.900	16,4%
	Limpeza e Conservação	300.000	15,2%
	Apoio Operacional	283.200	14,3%
	Motoristas	126.000	6,4%
	Combustível	116.000	5,9%
	Manutenção predial	102.000	5,2%
	Água e Esgoto	38.000	1,9%
	Serviços Aux. Audiovisual	37.000	1,9%
	Manutenção veículos	36.000	1,8%
	Serviços Comunicação de Dados	9.600	0,5%
	Serviços Desinsetização	4.420	0,2%
Serviços de recarga e manutenção de extintores	2.600	0,1%	
Subtotal (CMB)		1.979.720	
CMBJL	Segurança patrimonial	468.000	28,9%
	Limpeza e Conservação	360.000	22,2%
	Energia Elétrica	279.500	17,3%
	Apoio Operacional	122.400	7,6%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

UNIDADE	Credores	Total (R\$)	% participação em relação à unidade
	Manutenção predial	102.000	6,3%
	Aluguel de imóvel (Oficina)	96.000	5,9%
	Motoristas	66.000	4,1%
	Serviços Aux. Audiovisual	37.000	2,3%
	Combustível	36.000	2,2%
	Água e Esgoto	31.000	1,9%
	Manutenção veículos	12.000	0,7%
	Serviços Comunicação de Dados	4.800	0,3%
	Serviços de recarga e manutenção de extintores	2.300	0,1%
	Serviços Desinsetização	1.260	0,1%
	Subtotal (CMBJL)	1.618.260	
CMLEM	Segurança patrimonial	456.000	34,7%
	Limpeza e Conservação	240.000	18,3%
	Energia Elétrica	170.000	13,0%
	Apoio Operacional	126.000	9,6%
	Manutenção predial	102.000	7,8%
	Motoristas	66.000	5,0%
	Combustível	60.000	4,6%
	Água e Esgoto	39.600	3,0%
	Serviços Aux. Audiovisual	37.000	2,8%
	Manutenção veículos	12.000	0,9%
	Serviços de recarga e manutenção de extintores	2.100	0,2%
	Serviços Desinsetização	1.600	0,1%
	Subtotal (CMLEM)	1.312.300	
CMSMV	Segurança patrimonial	288.000	27,0%
	Limpeza e Conservação	240.000	22,5%
	Energia Elétrica	130.600	12,2%
	Apoio Operacional	122.400	11,5%
	Manutenção predial	102.000	9,5%
	Motoristas	66.000	6,2%
	Combustível	60.000	5,6%
	Serviços Aux. Audiovisual	37.000	3,5%
	Manutenção veículos	12.000	1,1%
	Água e Esgoto	8.000	0,7%
	Serviços de recarga e manutenção de extintores	1.500	0,1%
	Serviços Desinsetização	800	0,1%
	Subtotal (CMSMV)	1.068.300	
CREs – REITORIA	Limpeza e Conservação	372.000	23,3%
	Segurança patrimonial	369.600	23,1%
	Energia Elétrica	318.000	19,9%
	Motoristas	216.000	13,5%
	Apoio Operacional	165.600	10,4%
	Manutenção veículos	84.000	5,3%
	Serviços Aux. Audiovisual	38.000	2,4%
	Água e Esgoto	30.100	1,9%
	Serviços Desinsetização	2.870	0,2%
	Serviços de recarga e manutenção de extintores	1.800	0,1%
	Subtotal (Reitoria)	1.597.970	
UFOB	Manutenção ar-condicionado	250.000	19,0%
	Combustível	240.000	18,3%
	Serviços de Telefonia/VOIP	216.000	16,4%
	Serviços em Nuvem	140.000	10,6%
	Serviços de Impressão - outsourcing	140.000	10,6%
	Serviços Plataforma de Acervo virtual	80.000	6,1%
	Manutenção fibra ótica	60.000	4,6%
	Serviços de Publicação oficial	36.900	2,8%



UNIDADE	Credores	Total (R\$)	% participação em relação à unidade
	Serviços Frota de Veículos	32.000	2,4%
	Serviços de Software Apoio Infraestrutura	22.000	1,7%
	Manutenção Sistema Pergamum	18.600	1,4%
	Serviços Plataforma de capacitação	18.000	1,4%
	Seguro contra acidentes para estudantes	16.100	1,2%
	Serviços Gestão de Resíduos Sólidos	16.000	1,2%
	Serviços Correios e Telégrafos	10.600	0,8%
	Serviços Plataforma de transmissão	9.000	0,7%
	Serviços de Software Planejamento Obras	5.000	0,4%
	Serviços Exames Médicos Periódicos	4.500	0,3%
	Subtotal (UFOB)	1.314.700	
	Total Geral	15.700.000	

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

4.3 Despesas discricionárias das Unidades Acadêmicas

A distribuição de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) considera o aluno equivalente como sendo o principal indicador para fins de análise de custos de manutenção das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), nas rubricas referentes ao orçamento.

De acordo com a Portaria MEC 651/2013, que institucionalizou a Orçamento de Outros Custeios e Capital, denominado de Matriz OCC, e atualizada recentemente pela Portaria MEC nº 748, de 22 de setembro de 2021, considera-se o tamanho da instituição a partir do número de alunos equivalentes (peso de 90%), calculado com base nos indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação e pós-graduação, assim como o indicador de eficiência e eficácia da Universidade, calculado por meio da relação aluno x professor equivalente aliada à qualidade acadêmico-científica da instituição, e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação (peso de 10%).

No entanto, considerando as peculiaridades da UFOB, que ainda se encontra em processo de consolidação, foram mantidos os critérios de distribuição dos recursos orçamentários para as Unidades Acadêmicas com base nos seguintes indicadores e pesos:

- (i) Número de Alunos Equivalentes de Graduação (A_{GE}) de cada Unidade, com base nos Indicadores de Gestão TCU 2022 (dados consolidados em 31/12/22): Peso de 60%; e
- (ii) Percentual do número de cursos de graduação de cada Centro em relação ao total de cursos da UFOB: Peso de 40%.

Similar ao exercício de 2023, buscou-se manter a mesma proporcionalidade (peso) correspondente ao Número de Alunos Equivalentes de Graduação (A_{GE}), visto ser este um critério determinante na Matriz OCC para rateio do orçamento destinados à Rede IFES.



Também no planejamento orçamentário para o exercício de 2024, assim como nos anos anteriores, para fins de cálculo do AGE, com base na realidade da Matriz OCC, adotou-se os seguintes bônus: (a) 10% para cursos ministrados fora de sede, e (b) 15% para cursos noturnos de graduação.

Para fins de distribuição de recursos para despesas de custeio, com base nos indicadores e bônus acima descritos, a composição de cada curso, por Unidade Acadêmica, pode ser verificada na Tabela 13.

Tabela 13 - Contribuição das Unidades Acadêmicas para a composição do AGE da UFOB para fins de cálculo das despesas de custeio

Ação Orç.	Unidade Acadêmica	Curso	Aluno Equivalente Graduação (AGE)*	Contribuição do Curso para o AGE da UFOB	Contribuição do Centro para o AGE da UFOB
20RK	CCBS	Ciências Biológicas - Bacharelado	103,0	2,2%	22,2%
		Ciências Biológicas – Licenciatura	54,0	1,1%	
		Farmácia	155,8	3,3%	
		Medicina	392,7	8,3%	
		Nutrição	341,0	7,2%	
20RK	CCET	BI Ciência e Tecnologia	185,0	3,9%	24,2%
		Engenharia Civil	309,7	6,6%	
		Engenharia Sanitária e Ambiental	227,3	4,8%	
		Física - Bacharelado	64,2	1,4%	
		Física - Licenciatura	41,2	0,9%	
		Geologia	148,6	3,2%	
		Matemática - Bacharelado	26,3	0,6%	
		Matemática - Licenciatura	27,6	0,6%	
		Química - Bacharelado	63,2	1,3%	
		Química - Licenciatura	45,2	1,0%	
20RK	CEHU	Administração	90,7	1,9%	13,3%
		Bi Humanidades	133,5	2,8%	
		Direito	225,1	4,8%	
		Geografia - Bacharelado	42,9	0,9%	
		Geografia - Licenciatura	43,8	0,9%	
		História - Bacharelado	26,5	0,6%	
20RK	CMB	História - Licenciatura	64,9	1,4%	24,7%
		Agronomia	460,9	9,8%	
20RK	CMBJL	Medicina Veterinária	699,0	14,9%	7,1%
		Engenharia Elétrica	156,7	3,3%	
20RK	CMLEM	Engenharia Mecânica	179,5	3,8%	4,0%
		Engenharia de Biotecnologia	70,6	1,5%	
20RK	CMSMV	Engenharia de Produção	116,4	2,5%	4,4%
		Artes Visuais - Licenciatura	104,3	2,2%	
		Publicidade e Propaganda	104,1	2,2%	
Total			4.703,50	100,0%	100,0%

* com base nos Indicadores de Gestão do TCU, dados consolidados em 31/12/22.

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Na proposta de distribuição de recursos de custeio foi considerada a alocação de valores orçamentários específicos para o Funcionamento do Hospital Veterinário. No que se refere ao Funcionamento da graduação de Medicina (internato), o recurso a ser destinado será



extraorçamentário (por meio de Termo de Execução Descentralizado). Por tais motivos, especificamente sobre o indicador de duração padrão dos cursos de graduação disponibilizado pela Secretaria de Ensino Superior – SESU do MEC, adotou-se uma redução proporcional na duração dos cursos para fins de cálculo para distribuição de recursos de custeio para Medicina (de 6 para 4 anos) e Medicina Veterinária (de 5 para 4,85 anos).

Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de Geologia e Engenharia Geológica (Resolução 1/2015 – CNE/MEC), que traz a obrigatoriedade de 720 (setecentas e vinte) horas de atividades de campo (correspondente a 20% da carga horária mínima do curso equivalente a 3.600 horas), também foi realizada uma redução proporcional na duração do curso de Geologia (de 5 para 4 anos), para fins de cálculo para distribuição de recursos de custeio. Tal medida decorre da alocação de recurso específico para atender às despesas de custeio destinadas às viagens de campo do curso de Geologia, que no exercício de 2024 será de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), ou seja, 60,18% de aumento em relação ao ano de 2023. Cabe destacar que em recente estimativa dos custos das atividades de campo do referido curso para o ano de 2024¹⁵, foi previsto o valor de R\$ 346.911,89 (trezentos e quarenta e seis mil reais, novecentos e onze mil, oitenta e nove centavos) para atender 07 (sete) viagens de campo. Neste sentido, em caso de complementação e/ou suplementação, tal demanda deverá ser observada (conforme SEÇÃO 5 – DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS DESPESAS).

Considerando-se um peso de 60% para o AgE e 40% para o percentual do número de cursos de graduação de cada Unidade Acadêmica, obtém-se o percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio (Tabela 14).

Tabela 14 - Percentual de participação de cada Unidade Acadêmica nas despesas de custeio da UFOB em 2024

Ação Orç.	Unidade Acadêmica	Curso	Contribuição do Centro para o AgE (peso 60%)	Percentual do número de cursos (peso 40%)	Percentual do Centro	Valor (R\$)
20RK	CCBS	Ciências Biológicas – Bacharelado	22,2%	16,7%	20,0%	154.121
		Ciências Biológicas – Licenciatura				
		Farmácia				
		Medicina				
		Nutrição				
20RK	CCET	BI Ciência e Tecnologia	24,2%	33,3%	27,9%	214.484
		Engenharia Civil				
		Engenharia Sanitária e Ambiental				
		Física – Bacharelado				
		Física – Licenciatura				
		Geologia				
		Matemática - Bacharelado				
		Matemática - Licenciatura				
		Química - Bacharelado				
Química - Licenciatura						

¹⁵ E-mail Direção do CCET, de 20 de novembro de 2023.



Ação Orç.	Unidade Acadêmica	Curso	Contribuição do Centro para o AgE (peso 60%)	Percentual do número de cursos (peso 40%)	Percentual do Centro	Valor (R\$)
20RK	CEHU	Administração	13,3%	23,3%	17,3%	133.478
		Bi Humanidades				
		Direito				
		Geografia - Bacharelado				
		Geografia - Licenciatura				
		História - Bacharelado				
História - Licenciatura						
20RK	CMB	Agronomia	24,7%	6,7%	17,5%	134.463
		Medicina Veterinária				
20RK	CMBJL	Engenharia Elétrica	7,1%	6,7%	7,0%	53.559
		Engenharia Mecânica				
20RK	CMLEM	Engenharia de Biotecnologia	4,0%	6,7%	5,1%	38.893
		Engenharia de Produção				
20RK	CMSMV	Artes Visuais (Licenciatura)	4,4%	6,7%	5,3%	41.002
		Publicidade e Propaganda				
Total			100,0%	100,0%	100,0%	770.000

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Em relação aos valores de investimentos (capital), conforme justificado no início da seção 4. DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, não há destinação de recursos orçamentários no momento. Em caso de complementação e/ou suplementação, serão adotados os critérios para a distribuição orçamentária entre as Unidades.

A partir dos percentuais obtidos, foram definidas as estimativas das despesas discricionárias de custeio para cada Unidade Acadêmica, tendo como base o teto preestabelecido de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), da ação orçamentária 20RK. Este valor representa um aumento de 100% em relação ao ano de 2023. Cabe mencionar que a suplementação do exercício de 2023 permitiu que houvesse o incremento de 100% de custeio para as Unidades em 2023, já suprimindo a demanda represada.

Os valores alocados para as Unidades CCBS, CCET e CEHU (Tabela 14) são rateados com a SACRES para a gestão do CRES, na proporção de 1/3 (um terço), conforme definição apresentada na subseção 4.3.2. Detalhamento pode ser verificado no Anexo 2.

4.3.1 Programas de Pós-Graduação

Com intuito de atender aos Programas de Pós-Graduação (PPG), em níveis de Mestrado e Doutorado, foram destinados recursos orçamentários para atender as demandas de custeio. Conforme a alocação dos PPG no âmbito dos Centros, os valores respectivos, listados abaixo, serão alocados para as Unidades Acadêmicas (Tabela 15).



Tabela 15 - Estimativa das despesas discricionárias de custeio para a Pós-Graduação, por Unidade Acadêmica, para o ano de 2024

Ação Orç.	Unidade Acadêmica	Finalidade	Despesas (R\$)		
			Valor unitário	Quant.	Total
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	11.754	4	47.016
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCET	Apoio financeiro (custeio)	11.754	3	35.262
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CEHU	Apoio financeiro (custeio)	11.754	3	35.262
20RK	Apoio ao Programa de Doutorado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	14.700	1	14.700
Total					132.240

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Registra-se que tais valores serão rateados com a SACRES para a gestão do CRES, na proporção de 1/3 (um terço), conforme definição apresentada na subseção 4.3.2. Detalhamento pode ser verificado no Anexo 2.

Atualmente, a UFOB possui 08 (oito) PPG em funcionamento, a saber:

1. Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular
2. Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada;
3. Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambientais;
4. Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais;
5. Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa;
6. Programa de Mestrado Profissional em Matemática;
7. Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação;
8. Programa de Pós-Graduação em Ensino.

Adicionalmente, a UFOB possui 02 (dois) PPG aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no ano de 2023 e que possuem previsão de início de funcionamento no ano de 2024, a saber:

1. Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais;
2. Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde.

4.3.2 Campus Reitor Edgard Santos

No caso dos Centros pertencentes ao CRES, as despesas destinadas à aquisição de bens e materiais de uso comum aos três Centros e à manutenção dos espaços do Campus, geridas pela Superintendência Administrativa do CRES, serão computadas no orçamento dos referidos



Centros, em proporção de 1/3 para cada Centro. Logo, tal regra se aplica aos recursos destinados à graduação e à pós-graduação, de naturezas de custeio e de investimento (detalhadas no Anexo 2), com exceção do valor destinado à viagem de campo do curso de Geologia.

4.4 Despesas discricionárias referentes aos programas e ações institucionais

As despesas de custeio estimadas para manutenção dos programas e ações institucionais estão descritas por meio de ações vinculadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Sobre os programas e ações institucionais, vinculados às áreas finalísticas (Tabelas 16 a 19), o valor corresponde a R\$ 1.750.975,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais). Tais programas e ações são custeados com recursos das ações orçamentárias 20RK, 20GK e 21GS, conforme detalhamento a seguir:

Para as ações de ensino propostas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) foram destinados R\$ 405.076,00 (quatrocentos e cinco mil, setenta e seis centavos), conforme apresentado na Tabela 16.

Tabela 16 - Despesas relativas às ações de ensino vinculadas à PROGRAD, por ação orçamentária, para o exercício de 2024

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20GK	Programa de Monitoria de Ensino 2024	Bolsas de monitoria de ensino	420	40	8	134.400
20GK	Programa de Tutoria de Ensino 2024	Bolsas de iniciação à docência	420	9	10	37.800
Subtotal (20GK)						172.200
20RK	Programa de Tutoria de Ensino 2024 (complemento)	Bolsas/tutores	(cotas variadas)	-	-	85.000
20RK	Programa de Articulação Básica	Bolsas/Auxílios	(cotas variadas)	-	-	58.800
20RK	Programa Fomento Inovações Pedagógicas	Bolsas	700	5	8	28.000
20RK	Mostra de cursos	Custeio – diárias, itens divulgação	25.000	1	1	25.000
20RK	Encontro de Coordenadores	Custeio – diárias	22.656	1	1	22.656
20RK	Visita aos campi	Custeio – diárias	3.420	1	1	3.420
20RK	Tecnologias Educacionais	Custeio – itens	10.000	1	1	10.000
Subtotal (20RK)						232.876
Total						405.076

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Em relação às estimativas de recursos para atendimento das ações de extensão, propostas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), que totalizam R\$ 645.300,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais), estão apresentadas na Tabela 17. Essas ações são referentes



ao custeio de bolsas de iniciação à extensão vinculadas ao Programas e ações associadas à extensão para o ano de 2024. Registra-se que, em decorrência da Política de Extensão, o valor destinado visa apoiar, em especial, a curricularização da extensão.

Tabela 17 - Despesas relativas às ações de extensão vinculados à PROEC, por ação orçamentária, para o exercício de 2024

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20GK	Programa PIBIEX 2023-2024	Bolsas de iniciação à extensão	700	36	10	252.000
20GK	Programa PIBIEX 2023-2024	Bolsas de iniciação à extensão	700	22	2	30.800
Subtotal (20GK)						282.800
20RK	Programa Estímulo de ações de Extensão (Edital)	Bolsas	(cotas variadas)	1	1	180.000
20RK	Programa Estudante Protagonista 2024	Bolsas	700	15	7	73.500
20RK	Concurso literário	Premiação	16.000	1	1	16.000
20RK	FLIB 2024	Custeio - diárias, passagens, auxílios	10.000	1	1	10.000
20RK	Festival Buriti	Premiação, mostra, oficinas e afins	14.000	1	1	14.000
20RK	Mostra de Extensão	Custeio – diárias, matérias gráficos e afins	24.000	1	1	24.000
20RK	Revista Francisco	Apoio divulgação	2.000	1	1	2.000
	Agenda Cultural	Custeio – diárias, matérias gráficos e afins	43.000	1	1	43.000
Subtotal (20RK)						362.500
Total						645.300

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Para atendimento das ações de pesquisa propostas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e pesquisa (PROPGP) são destinados R\$ 683.799,00 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) alocados nas ações 20GK, 20RK e 21GS, conforme detalhamento apresentado na Tabela 18. Além do custeio de bolsas de iniciação científica e bolsas de pesquisa, estão previstas despesas para internacionalização, publicações e editais específicos.

Tabela 18 - Despesas relativas às ações de pesquisa vinculadas à PROPGP, por ação orçamentária, para o exercício de 2024

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20GK	Programa PIBIC 2023-2024/2024-2025	Bolsas de iniciação científica	700	15	8	84.000
20GK	Programa PIBIC-EM 2023-2024	Bolsas de iniciação científica	300	3	9	8.100



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20GK	Programa PIBIC-EM 2024-2025	Bolsas de iniciação científica	300	4	3	3.600
20GK	Programa PIBITI 2023-2024/2024-2025	Bolsas de iniciação científica	700	5	12	42.000
20GK	Programa PAEPG 2023-2024	Bolsas de pesquisa	2.100	7	4	58.800
20GK	Programa PAEPG 2024-2025	Bolsas de pesquisa	2.100	8	8	134.400
20GK	Programa de Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB	Bolsas de pesquisa	2.100	3	10	63.000
20GK	Seminário IC e Tecnológica	Diárias, passagens e serviços de impressão	1.100	1	1	1.100
Subtotal (20GK)						395.000
20GK	Programa PIBIC 2023-2024/2024-2025 (complemento)	Bolsas de iniciação científica	700	15	4	42.000
20RK	Auxílio à Publicação (edital)	Auxílios	1.800	30	1	54.000
20RK	Auxílio ao Pesquisador (edital)	Auxílios	5.000	15	1	75.000
20RK	Participação em eventos (edital)	Custeio – diárias	50.000	1	1	50.000
20RK	Seminário IC e Tecnológica	Diárias, passagens e serviços de impressão	23.900	1	1	23.900
20RK	CEPROLE – proficiência em leitura	Custeio – diárias	15.000	1	1	15.000
20RK	Traduções de textos institucionais (Edital)	Revisões de texto – língua inglesa	15.000	1	1	15.000
Subtotal (20RK)						274.900
21GS	Internacionalização da Educação Superior	Custeio	13.899	1	1	13.899
Subtotal (21GS)						13.899
Total						683.799

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Também estão previstas ações institucionais vinculadas à Reitoria, especificamente, em relação ao Edital de Apoio à Inovação, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), vinculado à Superintendência de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional (Tabela 19).

Tabela 19 - Despesas relativas às ações sob a responsabilidade da Reitoria, por ação orçamentária, para o exercício de 2024

Ação Orç.	Programa/Ação	Finalidade	Despesa			
			Valor unit.	Quant.	Duração (meses)	Total
20RK	Apoio à Inovação – Edital	Bolsa de pesquisa – graduação	700,00	4	6	16.800
Total (20RK)						16.800

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).



4.5 Despesas discricionárias referentes às ações afirmativas e assistência estudantil

A seguir são apresentadas as despesas previstas para Assistência Estudantil e Ações Afirmativas, na Tabela 20, por meio das ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação), vinculadas à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

A ação orçamentária 4002 prevê o valor total de R\$ 5.575.221,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais), cuja composição foi apresentada na seção 3.2, a saber:

- Incluir: R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil, vinte centavos);
- Promisaeas: R\$ 111.960,00 (cento e onze mil, novecentos e sessenta reais); e
- PNAES: R\$ 5.409.241,00 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta e um reais).

Acerca da suplementação da UFOB à ação orçamentária 4002, tendo em vista a aplicação do Art. 8º da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 19 DE MAIO DE 2022, serão destinados valores específicos a programas e ações, totalizando R\$ 1.192.204,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e quatro reais), conforme Tabela 20.

Tabela 20 - Despesas relativas às ações voltadas à Assistência Estudantil, composta pelas ações orçamentárias 4002 e 20RK (suplementação), para o exercício de 2024

Programa/Ação	Finalidade	Despesa (R\$)				Valor por ação orçamentária	
		Valor mês	Quant	Duração (meses)	Valor total	4002	20RK
PNAES/PAFE	Auxílio financeiro	406.510*	-	12	4.878.120	4.090.201	787.919
Restaurante Universitário	Fornecimento de refeições	131.904	-	10	1.319.040	1.319.040	-
Acessibilidade e Inclusão (Libras)	Tradutores-intérpretes de libras	30.800	-	8	246.400	-	246.400
Ledor Transcritor	Ledor Transcritor	-	-	-	141.905	-	141.905
Promisaeas	Aux. financ. a estudante estrangeiro	622	18	10	111.960	111.960	-
Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior (Monitoria Inclusiva)	Bolsas para alunos monitores	700	10	10	70.000	54.020	15.980
Total					6.767.425	5.575.221	1.192.204

*Valor estimado com base no atendimento de 921 alunos - EDITAIS 03/23 e 04/22.

Com base no PLOA 2023 e na redução indicada no Parecer Preliminar CMO/Congresso Nacional, o valor correspondente a 10% de suplementação da ação orçamentária 20RK corresponde a R\$ 1.402.594,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Contudo, com base na disponibilidade orçamentária prevista para atender as despesas



institucionais previstas para o ano de 2024, o saldo disponível para a atender a mencionada Resolução corresponde a R\$ 1.192.205,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e cinco reais), restando ainda R\$ 210.389,00 (duzentos e dez mil, trezentos e oitenta e nove reais) para o atendimento pleno ao previsto na Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 12/2022, conforme Tabela 21.

Tabela 21 - Cálculo do percentual, mínimo, de 10% da 20RK, excluídos os valores de projetos específicos e os valores previstos de arrecadação própria, para a suplementação do PNAES, conforme RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 012/2022

Informação	Descrição	Valor	Observação
PLOA 2023	Ação orçamentária 20RK	14.474.318	Capítulo 3, Subseção 3.2 (Tabela 4)
	Fontes Próprias/Rendimentos (arrecadação)	150.857	Capítulo 4 (primeiro parágrafo) e subseção 4.5 (Tabela 23)
	HVET	95.524	Capítulo 4 e subseção 4.5 (Tabela 23)
Redução Parecer Preliminar CMO/Congresso Nacional		202.001	Capítulo 3, Subseção 3.2 (Tabela 5)
Saldo da 20RK		14.025.936	
% política de assistência estudantil		10%	
Valor 20RK (suplementação)		1.402.594	

4.6 Detalhamento das despesas de custeio por ação orçamentária

A seguir são apresentadas as despesas discricionárias de custeio previstas para o exercício de 2024, estratificadas por ação orçamentária (Tabela 22 e Tabela 23). No total, considerando as despesas discricionárias de custeio, prevê-se R\$ 26.964.311,00 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e onze reais), conforme demonstrado abaixo.

Tabela 22 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no exercício de 2024, ações orçamentárias 216H, 4572 e 00PW

Classificação interna	UGR	Ação Orçamentária			
		216H	4572	00PW	Total
Auxílio moradia	Reitoria	21.600			21.600
Capacitação Servidores	PROGEP		70.000		70.000
Anuidades (contribuições)	Reitoria			32.186	32.186
Total		21.600	70.000	32.186	123.786

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Tabela 23 - Detalhamento das despesas discricionárias de custeio previstas para atendimento das demandas institucionais no ano de 2024, ações orçamentárias 20GK, 21GS, 20RK, 4002 e 8282

Classificação interna	UGR	Total					TOTAL
		20GK	21GS	20RK	4002	8282	
Auxílio moradia (complemento)	PROGEP			43.200			43.200
Funcionamento – Cont. administrativos	Reitoria			9.570.912		6.129.088	15.700.000
Funcionamento – Cont. adm. Eventuais TIC *	PROTIC			567.000			567.000
Funcionamento – Cont. adm. eventuais	Reitoria			250.000			250.000
Programas PROGRAD	PROGRAD	172.200		232.876			405.076
Programas PROEC	PROEC	282.800		362.500			645.300
Programas PROPGP	PROPGP	395.000	13.899	274.900			683.799



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

Classificação interna	UGR	Total					TOTAL
		20GK	21GS	20RK	4002	8282	
Programas Institucionais	Reitoria			16.800			16.800
Programas PROAE	PROAE			1.192.204	5.575.221		6.767.425
Custeio CCBS**	CCBS			102.747			102.747
Custeio CCET**	CCET			142.990			142.990
Custeio CEHU**	CEHU			88.985			88.985
Custeio CMB	CMB			134.463			134.463
Custeio CMBJL	CMBJL			53.559			53.559
Custeio CMLEM	CMLEM			38.893			38.893
Custeio CMSMV	CMSMV			41.002			41.002
Custeio CRES Graduação** (1/3)	CRES			167.361			167.361
Custeio CCBS Mestrado**	CCBS			31.344			31.344
Custeio CCET Mestrado**	CCET			23.508			23.508
Custeio CEHU Mestrado**	CEHU			23.508			23.508
Custeio CCBS Doutorado**	CCBS			9.800			9.800
Custeio CRES Pós-Graduação** (1/3)	CRES			44.080			44.080
Custeio CMB HVET	CMB			95.524			95.524
Custeio CCET Geologia	CCET			280.000			280.000
Custeio Discricionário Reitoria	Reitoria			148.792			148.792
Custeio Discricionário Gabinete	Gabinete			25.000			25.000
Custeio Discricionário Gabinete	DGRC			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	DISAU			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	DIRCOM			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	S.A			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	OUV			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	AUDIN			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	Ass. Inf.			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	Procuradoria			3.000			3.000
Custeio Discricionário Gabinete	Comissões			5.000			5.000
Custeio Discricionário Gabinete	SACRES			10.000			10.000
Custeio Discricionário Gabinete	SITDR			10.000			10.000
Custeio Discricionário PROAD	PROAD			10.000			10.000
Custeio Discricionário PROAE	PROAE			10.000			10.000
Custeio Discricionário PROEC	PROEC			10.000			10.000
Custeio Discricionário PROGEP	PROGEP			10.000			10.000
Custeio Discricionário PROGRAD	PROGRAD			10.000			10.000
Custeio Discricionário PROPGP	PROPGP			10.000			10.000
Custeio Discricionário PROPLAN	PROPLAN			25.000			25.000
Custeio Discricionário PROTIC	PROTIC			10.000			10.000
PASEP	PROGEP			1.511			1.511
Arrecadação própria	Reitoria			150.857			150.857
Total		850.000	13.899	14.272.317	5.575.221	6.129.087	26.840.524

* Despesas com a manutenção do Sistema Integrado de gestão, firewall e demais softwares..

**Classificação Interna criada, a partir dos valores destinados à graduação e pós-graduação, conforme subseção 4.3.2.

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

4.7 Despesas discricionárias referentes ao investimento

A estimativa de despesas de investimento a serem executadas com recursos oriundos da ação orçamentária 8282 será obtida por meio de conversão de custeio para capital, totalizam a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Justifica-se que o valor visa atender as demandas vinculadas aos contratos em andamento e as obras previstas, licitadas em 2023, que se iniciarão no primeiro trimestre de 2024. Cabe ressaltar que o referido valor proveniente da



conversão de custeio para capital será somado ao valor orçamentário de R\$ 1,00 (um real) que foi destinado para a UFOB na GND 4 – Investimentos (capital) no âmbito da PLOA 2024, totalizando, portanto, o valor de R\$ 600.001,00 (seiscentos mil, um real), conforme Tabela 24.

Tabela 24 - Detalhamento das despesas de investimento, ação orçamentária 8282, para o exercício de 2024

Ação Orç.	Classificação interna	UGR	Detalhamento	Despesa (R\$)
8282	Projetos e iniciativas institucionais*	Reitoria	Obras	600.001,00
Total				600.001,00

* Classificação Interna criada, a partir dos valores destinados à graduação e pós-graduação, conforme subseção 4.3.2.
Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

Em que pese o fato dos Termos de Execução Descentralizados (TED), considerados recursos extraorçamentários, possam ser aprovados pelo MEC (Concedente) para as Unidades (Unidades Gestores Proponentes) a fim de atender projetos estratégicos ao longo do ano, nesta etapa de elaboração de Proposta de Planejamento Orçamentário não é possível prever se a UFOB será atendida. Em 2023 e nos anos anteriores, a UFOB teve TED aprovados para atender investimentos, tais como demonstrado na Tabela 25.

Tabela 25 - Termos de Execução Descentralizados, classificados como investimento, para a UFOB

TED	Objeto da Despesa	Ano	Valor descentralizado (R\$)
8910	Usina Fotovoltaica (CRES) – 1ª fase	2019	1.012.644
9471	Combate Incêndio e Pânico - Reforma Reitoria	2020	1.980.955
10433	Adequações na Reitoria/Campus Reitor Edgard Santos e Anexos*	2021	1.492.432
11092	Usina Fotovoltaica (CRES) – 2ª fase	2022	1.633.761
11093	Pavilhão Multiusuário de Pesquisa	2022	1.866.238
2023NC001696	Computadores - Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	2023	121.885
12563	Sistema Fotovoltaico (CMBJL)***	2023	3.000.000

*Emenda Impositiva da Bancada do Estado da Bahia à LOA-2021, N° 71060001

** Emenda da Comissão de Educação - Emenda 50050002

*** Emenda Impositiva da Bancada do Estado da Bahia à LOA-2023, N°71060008

Fonte: SIMEC e SIAFI (2003)

4.8 Despesas discricionárias demandadas e não previstas no planejamento devido às restrições orçamentárias

A Tabela 26 demonstra as despesas de custeio que não puderam ser atendidas neste Planejamento (com base na subtração entre a demanda estimada e demanda atendida), em função de limitação orçamentária.



Tabela 26 - Estimativa inicial das despesas de custeio da UFOB que não foram atendidas, para o exercício de 2024

Despesas	Demanda estimada 2024 (R\$)	Demanda atendida 2024 (R\$)	Varição (%)
Custeio referente aos Contratos administrativos	17.131.100	15.700.000	-8,35%
Custeio das atividades das Unidades Acadêmicas - graduação e pós-graduação	1.223.820	1.182.240	- 3,40%
Custeio Administração Central - TIC	1.262.644	300.000	- 76,24%
Custeio dos programas e ações institucionais	2.377.170	1.750.975	-26,34%
Custeio vinculado à Assistência Estudantil e as Ações Afirmativas	7.178.139	6.676.425	-5,72%
Total de custeio	29.546.660	25.700.640	-13,02%

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).

5. DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 Da ordenação de despesas

No intuito de diminuir o fluxo de processos para dotação e empenho/reforço dos contratos continuados, o Ordenador de Despesas encaminhará à PROAD memorando contendo relação de contratos continuados, autorizando o empenho/reforço da despesa até o limite anual definido no Planejamento Orçamentário. Para as demais despesas, devido à autonomia de cada Unidade Acadêmica na decisão sobre a aplicação dos recursos, as emissões de empenho passarão individualmente pela avaliação do Ordenador.

5.2 Da ordem de prioridade para execução

Não havendo limite de empenho suficiente para toda a despesa planejada, a ordem de prioridade a ser observada para a execução será a seguinte:

1. Despesas vinculadas à folha de pagamento de pessoal;
2. Auxílios financeiros a estudantes e bolsas vinculadas a programas institucionais;
3. Diárias;
4. Contratos continuados referentes à energia elétrica, água/esgoto e telefonia;
5. Contratos continuados de serviços que utilizam mão de obra exclusiva;
6. Demais contratos;
7. Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente;
8. Demais despesas.

5.3 Da execução orçamentária

A Diretoria de Compras, Contabilidade e Finanças (DICONF), vinculada à PROAD, ficará autorizada a gerir o uso dos limites orçamentários, desde que obedecida essa ordem de prioridade.



Em situações excepcionais, a DICONF/PROAD deverá solicitar autorização ao Ordenador de Despesas para priorizar o empenho de despesas específicas. A execução do planejamento institucional será materializada pela emissão de notas de empenho contendo em sua célula orçamentária codificação de Plano Interno e/ou UGR que se correlacione com os planos definidos, conforme tabela detalhada a ser encaminhada à DICONF/PROAD, pela PROPLAN, após a aprovação da Proposta Orçamentária.

5.4 Das Receitas Próprias

A execução de despesas com uso dos recursos próprios arrecadados diretamente pela UFOB, em decorrência de concessões de espaços físicos, receitas de concursos públicos e processos seletivos, receitas advindas de execução de projetos institucionais, caracterizado como Taxa de Ressarcimento Institucional (prevista na Resolução CONSUNI nº 11/2017), dentre outras, só poderão ser empenhadas dentro do limite efetivamente arrecadado no exercício.

5.5 Das alterações no Planejamento Orçamentário 2024

Considerando que o planejamento de cada ação poderá sofrer modificações ao longo do exercício, faz-se necessário a previsão do remanejamento de recursos para atendimento das iniciativas institucionais. Em caso de remanejamentos internos, na mesma unidade ou entre unidades, será necessário o devido registro junto à PROPLAN, por meio de Memorando Eletrônico.

A Administração Central deverá ter autonomia para realocar recursos e propor novas ações, em caso de não realização parcial ou total das despesas previstas nesta proposta. Havendo possibilidade de proposição de novas ações, a Administração Central deverá priorizar ações relacionadas a:

- a) Reestabelecimento dos recursos destinados aos contratos administrativos;
- b) Programas e ações institucionais (atividades-fim), considerando, prioritariamente, a adequação e alinhamento com os objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOB;
- c) Despesas de custeio para manutenção das atividades acadêmicas.

Assim, a Diretoria de Estudos Estratégicos (DEE) da PROPLAN deverá monitorar a execução orçamentária e, em caso de necessidade, ajustar o Planejamento Orçamentário 2024 da UFOB à nova situação. Sempre que houver alterações, a PROPLAN comunicará a PROAD para registro e readequação.



5.6 Do monitoramento, remanejamento e controle

A PROAD realizará o monitoramento mensal das despesas dos contratos continuados efetivamente executadas, mantendo atualizada a Planilha Detalhada das Despesas de Funcionamento Básico Institucional e disponibilizando os dados na página institucional por meio do Painel de Dados Orçamento Institucional¹⁶.

A PROAD poderá solicitar ao Ordenador de Despesas remanejamento dos créditos autorizados entre os contratos continuados, desde que respeitados os limites totais definidos no Orçamento Institucional. Caso as projeções para despesas com contratos continuados demonstrem que os valores reservados serão insuficientes para atendimento das despesas, a PROAD comunicará imediatamente a PROPLAN e a Ordenação de Despesas para tomada de decisão.

Os valores orçamentários descentralizados para as Unidades Acadêmicas e para a Administração Central deverão ser empenhados até **31 de outubro de 2024**. Em caso de não utilização dos recursos até a referida data, os valores serão remanejados para pastas denominadas “Encerramentos do Exercício – ação xxxx”, e os empenhos serão remanejados para os planos internos (PI) correspondentes, a fim de atender demandas institucionais, sob a gestão da Administração Central, garantindo a plena execução dos recursos no exercício de 2024.

A DEE/PROPLAN e a DICONF/PROAD manterão informações atualizadas no sítio institucional da UFOB sobre, respectivamente, o Planejamento Orçamentário Anual e a situação da execução orçamentária por meio do Painel de Dados Orçamento Institucional supracitado. Caberá à DICONF/PROAD apresentar os percentuais executados do Orçamento Institucional e à DEE/PROPLAN realizar o acompanhamento da execução orçamentária, de modo a garantirem o cumprimento do Planejamento Orçamentário Institucional.

¹⁶ Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoicjZTY5MzE4NmUtM2YxYS00ZjUzLWlyYzMtMzI4MDgzZDAxZTUxIiwidCI6Im15MzA5NDA0LWExNGQ0tNGVIZS1hNDEyLTFEwNmZlMzA4OWUyMCI9>



6 CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Considerando a necessidade de atender o disposto no segundo parágrafo do art. 87 do Regimento Geral da UFOB, garantindo assim que a referida proposta orçamentária seja aprovada antes do início do ano de sua execução, propõe-se o seguinte cronograma de planejamento, conforme segue.

Quadro 2 - Cronograma de planejamento da Proposta orçamentária para o exercício de 2025

Etapas	Instância	Período
Aprovação de Plano Anual de Contratações (PAC)	Reitoria	Maió/2024
Realizar estimativas com base nas demandas relacionadas aos Programas Institucionais e a manutenção da Universidade.	PROPLAN	Julho/2024
Informar dados orçamentários no Sistema SIOP para elaboração do PLOA	PROPLAN	Julho/2024
Receber proposta orçamentária com limites orçamentários (enviado pelo MEC)	PROPLAN	Agosto/2024
Definir limites orçamentários (inclui metodologia de descentralização de recursos)	PROPLAN	Até 30 de setembro de 2024
Realizar detalhamento do Planejamento Orçamentário	PROPLAN	Até 31 de outubro de 2024
Consolidar Planejamento Orçamentário	PROPLAN	Até 15 de novembro de 2024
Apresentação da Proposta de Planejamento Orçamentário 2025 à Câmara de Gestão Administrativa e Governança (CGAG)	CGAG	Até 15 de dezembro de 2024
Apresentação da Proposta de Planejamento Orçamentário 2025 ao CONSUNI	CONSUNI	Até 20 de dezembro de 2024

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Estudos Estratégicos

REFERÊNCIAS

ANDIFES. Governo Federal inclui universidades federais e hospitais universitários como prioridade do Novo PAC, 2023. Disponível em: < <https://www.andifes.org.br/?p=98278> >. Acesso em: 05/12/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023 (PPPA 2024-2027). Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027, [2023a]. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/159634>>. Acesso em: 03/12/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023 (PLDO 2024). Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências, [2023b]. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/156890>>. Acesso em: 03/12/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29 de 2023 (PLOA 2024). Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, [2023c]. Disponível em: <<https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2024>>. Acesso em: 03/12/2023.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico do Orçamento - MTO, [2023d]. Disponível em: <<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>>. Acesso em: 03/12/2023.

BRASIL. Congresso Nacional. PARECER PRELIMINAR sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2023, do Congresso Nacional, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024”, [2023e]. Disponível em: < <https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2024> >. Acesso em: 07/12/2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Série histórica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, [2023]. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>>. Acesso em: 03/12/2023.



ANEXO 1 - Relação dos credores e despesas previstas, por Unidade, para o ano de 2024.

Tabela 27 - Credores e despesas previstas, por Unidade, para o exercício de 2024

Credores	CRES	CMB	CMBJL	CMLEM	CMSMV	REITORIA	UFOB	Total Geral
Segurança patrimonial	1.860.000	600.000	468.000	456.000	288.000	369.600		4.041.600
Limpeza e Conservação	1.740.000	300.000	360.000	240.000	240.000	372.000		3.252.000
Energia Elétrica	1.138.000	324.900	279.500	170.000	130.600	318.000		2.361.000
Apoio Operacional	597.600	283.200	122.400	126.000	122.400	165.600		1.417.200
Manutenção predial	330.000	102.000	102.000	102.000	102.000			738.000
Motoristas	150.000	126.000	66.000	66.000	66.000	216.000		690.000
Combustível	116.000	116.000	36.000	60.000	60.000		240.000	628.000
Água e Esgoto	204.700	38.000	31.000	39.600	8.000	30.100		351.400
Manutenção ETE	299.070							299.070
Serviços Aux. Audiovisual	74.000	37.000	37.000	37.000	37.000	38.000		260.000
Manutenção ar-condicionado							250.000	250.000
Serviços de Telefonia/VOIP							216.000	216.000
Manutenção veículos	24.000	36.000	12.000	12.000	12.000	84.000		180.000
Aluguel de imóvel (LDS)	144.000							144.000
Serviços em Nuvem							140.000	140.000
Serviços de Impressão - outsourcing							140.000	140.000
Aluguel de imóvel (Oficina)			96.000					96.000
Serviços Plataforma de Acervo virtual							80.000	80.000
Manutenção fibra ótica							60.000	60.000
Manutenção elevadores	48.000							48.000
Serviços de Publicação oficial							36.900	36.900
Manutenção equipamentos	34.800							34.800
Serviços Frota de Veículos							32.000	32.000
Serviços Desinsetização	19.230	4.420	1.260	1.600	800	2.870		30.180



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

Credores	CRES	CMB	CMBJL	CMLEM	CMSMV	REITORIA	UFOB	Total Geral
Serviços Comunicação de Dados	14.400	9.600	4.800					28.800
Serviços de Software Apoio Infraestrutura							22.000	22.000
Serviços de recarga e manutenção de extintores	9.000	2.600	2.300	2.100	1.500	1.800		19.300
Manutenção Sistema Pergamum							18.600	18.600
Serviços Plataforma de capacitação							18.000	18.000
Seguro contra acidentes para estudantes							16.100	16.100
Serviços Gestão de Resíduos Sólidos							16.000	16.000
Serviços Correios e Telégrafos							10.600	10.600
Serviços Plataforma de transmissão							9.000	9.000
Serviços de Limpeza de fossa sépticas	5.950							5.950
Serviços de Software Planejamento Obras							5.000	5.000
Serviços Exames Médicos Periódicos							4.500	4.500
	6.808.750	1.979.720	1.618.260	1.312.300	1.068.300	1.597.970	1.314.700	15.700.000

Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 Diretoria de Estudos Estratégicos

ANEXO 2 – Rateio do orçamento de custeio e capital referente às unidades acadêmicas lotadas no CRES.

Tabela 28 - Rateio dos valores de custeio e capital destinados aos cursos de graduação e pós-graduação lotados no CRES, para o exercício 2024

Ação Orç.	Unidades Acadêmicas no CRES	Finalidade	Despesas de Custeio (R\$)*			Rateio Custeio (CRES)		
			Valor unitário	Quant.	Total	CRES (1/3)	Unid (2/3)	Total
20RK	Apoio aos cursos de graduação CCBS	Apoio financeiro (custeio)	-	-	154.121	51.374	102.747	154.121
20RK	Apoio aos cursos de graduação CCET	Apoio financeiro (custeio)	-	-	214.484	71.494	142.990	214.484
20RK	Apoio aos cursos de graduação CEHU	Apoio financeiro (custeio)	-	-	133.478	44.493	88.985	133.478
		Subtotal			502.083	167.361	334.722	502.083
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	11.754	4	47.016	15.672	31.344	47.016
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CCET	Apoio financeiro (custeio)	11.754	3	35.262	11.754	23.508	35.262
20RK	Apoio aos Programas de Mestrado – CEHU	Apoio financeiro (custeio)	11.754	3	35.262	11.754	23.508	35.262
20RK	Apoio ao Programa de Doutorado – CCBS	Apoio financeiro (custeio)	14.700	1	14.700	4.900	9.800	14.700
		Subtotal			132.240	44.080	88.160	132.240
		Total (custeio)			634.323	211.441	422.882	634.323

*Valores extraídos das Tabelas 12 e 13.
 Fonte: Proposta Orçamentária UFOB (2024).